DECRETO Nº 349/2.024

"CONCEDE AUXÍLO FINANCEIRO A ATLETA PARA PARTICIPAR DA 25ª VOLTA INTERNACIONAL DA PAMPULHA E 99ª CORRIDA INTERNACIONAL SÃO SILVESTRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c art. 3º, inciso III da Lei Municipal n.º 2.906/2.022 e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo irá prestar apoio financeiro ao atleta ADELSON DIAS FERREIRA, vulgo "cowboy" para participar da 25ª VOLTA INTERNACIONAL DA PAMPULHA a ser realizada no dia 08/12/2.024 e da 99ª CORRIDA INTERNACIONAL SÃO SILVESTRE a ser realizada no dia 31/12/2.024;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 2.906/2.022 autorizou a prestar apoio financeiro, premiações e materiais esportivos a atletas profissionais, amadores e entidades esportivas para participarem de eventos representando o Município em campeonatos de âmbito local, regional, estadual, nacional e internacional, desde que sejam eventos oficiais promovidos por federações, ligas esportivas ou outros órgãos públicos e privados.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido apoio financeiro ao atleta ADELSON DIAS FERREIRA, vulgo "cowboy" para participar da 25ª VOLTA INTERNACIONAL DA PAMPULHA a ser realizada no dia 08/12/2.024 e da 99ª CORRIDA INTERNACIONAL SÃO SILVESTRE no valor de R$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais) serem creditados na conta PIX 37999473570;

Art.2º– A atleta deverá prestar contas dos recursos recebidos no prazo de até 15 (quinze) dias após a realização dos eventos.
§ único- A ausência de prestação de contas, sua rejeição ou informações inverídicas impossibilitará o recebimento de novos benefícios, além da devolução dos recursos com correção monetária e juros de mora de 1%.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se no que couber, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. (04/10/2.024).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal